



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 434/2020, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

RETIFICA O ART. 1º E PARÁGRAFO 1º DO DECRETO Nº 423, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 45., Inciso XXIII da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Art. 1º e o Parágrafo 1º do Decreto nº 423, de 11 de setembro de 2020 em virtude de erro formal.

ONDE LE-SE:

Art. 1º. Fica contratado e nomeado na data de 11 de setembro de 2020, por tempo determinado, em caráter emergencial, **LUCAS ZANARDO SAVIO**, para exercer as funções do emprego de **MÉDICO - PSF**, vinculado ao Departamento de Enfrentamento ao COVID 19, da Secretaria de Saúde, dentro da Estrutura Administrativa do Município.

Parágrafo 1º. A referida contratação faz-se necessária para as ações de enfrentando ao COVID 19, visto que não há candidato interessado do Processo Seletivo nº 001/2019 em ocupar a vaga.

PASSA-SE A LER:

Art. 1º. Fica contratado e nomeado na data de 11 de setembro de 2020, por tempo determinado, em caráter emergencial, **LUCAS ZANARDO SAVIO**, para exercer as funções do emprego de **MÉDICO - PSF**, vinculado ao Departamento de Saúde, da Secretaria de Saúde, dentro da Estrutura Administrativa do Município.

Parágrafo 1º. A referida contratação faz-se necessária, visto que não há candidato interessado do Processo Seletivo nº 001/2019 em ocupar a vaga.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 25 de setembro de 2020.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 25 de setembro de 2020.

JAIMIR COMIN

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 01 de outubro de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA

Secretário de Administração e Finanças